

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO

A Diretora do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Gestão - SMG e a Controladoria Geral do Município, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o Capítulo 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 18.09.2015, e suas retificações e do Capítulo 5 do Edital Regulamentador do Curso de Formação para provimento de cargos vagos de Auditor Municipal de Controle Interno, **INFORMA a data e o local de prova objetiva do Curso de Formação:**

I – DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, DURAÇÃO DA PROVA E PERMANÊNCIA MÍNIMA.

Data	Horário de Apresentação	Horário de Fechamento do Portão	Duração da Prova	Tempo de Permanência Mínima
28.03.2016 (segunda-feira)	8 horas	9 horas	4 horas	1 hora

II – LOCAL DE PROVA

1. As provas serão realizadas na Cidade de São Paulo, no seguinte endereço:

COMPLEXO EDUC. FMU FIAM/FAAM FISP CPPG PRÉDIO 34 9º AO 12º ANDAR
AV. LIBERDADE, 765
LIBERDADE
SAO PAULO SP

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) enviado por e-mail, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e disponibilizados no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br). O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, conforme horário mencionado na tabela acima, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1. O horário de fechamento dos portões não corresponde ao horário exato de início das provas. Assim que fechados os portões serão iniciados os procedimentos que antecedem o início da prova, garantido o tempo total de realização.

2.1.1. O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

2.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo (se houver recebido), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e na consulta disponível no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.3. Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

2.4. A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a publicação do Edital da Prova.

2.5. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato (por e-mail), ainda que por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o presente Edital, bem como no site (www.vunesp.com.br).

4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até 3 (três) dias antes da aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira à sábado, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.
5. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 6.2. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso.
7. Eventuais erros de digitação, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço residencial ou eletrônico, etc., deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia da respectiva prova.
- 7.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais/funcionais, nos termos do item 7. deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de IDENTIDADE ORIGINAL que bem o identifique, como: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

- 1.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. Será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital na folha de respostas personalizada da prova objetiva e/ou assinatura, em campo específico, por três vezes visando a atender o disposto no subitem 16.12. do Capítulo 16 – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE, do Edital de Abertura das Inscrições.

IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. **O prazo recursal contra a aplicação da Prova do Curso de Formação** do dia 28/03/2016 nos termos do item 6.1. alínea “a”, do Capítulo 6 – DOS RECURSOS do Edital Regulamentador do Curso de Formação, será no período de 0h até 23h59min de **29.03.2016**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 1.2 As questões da Prova Objetiva ficarão disponíveis no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
3. Os candidatos deverão observar os demais itens e disposições do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações e do Edital Regulamentador do Curso de Formação.